

PB. Recurso Oriundo do Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Educação TERMO DE CONVÊNIO Nº 054/2025, Processo SEG-PRC-2025/01457. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8538/2015/15; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: E-mail: licitacaoplastro@gmail.com. Edital: www.plastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Lastro - PB, 14 de Janeiro de 2026

LUCIVANIA TAVARES PEREIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucivania Tavares Pereira
Código Identificador:4923FA5A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de LASTRO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 0022/2023
Nº. CONTRATO 083/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de LASTRO
Contratado: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALARA LTDA - ME.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos dos serviços de saúde (RSS) do Município de Lastro.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0022/2023
Nº. CONTRATO 0013/2024
Valor total do contrato: 15.000,00 (quinze mil reais)
Porcentagem a ser acrescida no contrato: 4,5
Valor do Aumento: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco)
Valor total atualizado: 15.675,00 (quinze mil e seiscentos e setenta reais)
Contratado: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - ME.
Data da assinatura do Contrato: 04/01/2024
Vigência: 04/01/2026
- PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 04/01/2027.
Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

Lastro - PB, 02 de janeiro de 2026.

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carlos David Lacerda de Oliveira
Código Identificador:5722200F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2026

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026.005/2026
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, PEDREIRO E SERVENTE, CALCETEIRO PARA

CONSTRUÇÃO, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS PARA ATENDER AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MALTA-PB DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
Inscrição os interessada ocorrerá iniciando em 19 de janeiro de 2026 aparti das 08:00hs a o dia 06 de Fevereiro de 2026 às 09:00hrs, e serão recebidos pela Comissão por meio eletrônico (arquivo.pdf) **de envio por meio eletrônico deverá ser enviado** toda documentação indicando no assunto do e-mail – CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 para o e-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br ou na sala do Setor de Contratação endereço: Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – centro, Malta – PB
Conforme e Art. 74 inciso IV – objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento” e Art. 79 inciso I – “paralela e não excluyente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
Informação: na sala do Setor de Contratação endereço: Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – centro – 58.713-000 – Malta – PB, Telefone: 83 3471-1232, e-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br – site do município: www.malta.pb.gov.br, de 08hs:00min as 13hs:00min
Malta - PB, 14 de Janeiro de 2026

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Agente de contratação /PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:3432934A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00007/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO
Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00007/2025.

Objetivo: Credenciamento de farmácias e/ou drogarias regularmente constituídas para o fornecimento imediato e contínuo de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A à Z.

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados:

ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - CNPJ: 09.200.727/0001-97 – R\$ 300.000,00

BIU FARMA LTDA - CNPJ: 50.519.246/0001-42 - R\$ 300.000,00

FARMACIA SANTA MARIA LTDA - CNPJ: 27.840.072/0001-01 - R\$ 300.000,00

Malta - PB, 13 de janeiro de 2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:688E2C35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Credenciamento nº 00007/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

OBJETO: Credenciamento de farmácias e/ou drogarias regularmente constituídas para o fornecimento imediato e contínuo de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z.

FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00007/2025, nos termos da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.060 SECRETARIA DE SAUDE 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fonte : 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados 387 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Malta e

CT Nº 00006/2026
FARMACIA SANTA MARIA LTDA
CNPJ: 27.840.072/0001-01
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Data de Assinatura: 14.01.26
VIGÊNCIA: 14/01/2027

Valor Global Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Malta - PB, 14 de janeiro de 2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:776ECCED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATOS DE CONTRATOS Credenciamento nº 00007/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

OBJETO: Credenciamento de farmácias e/ou drogarias regularmente constituídas para o fornecimento imediato e contínuo de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z.

FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00007/2025, nos termos da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.060 SECRETARIA DE SAUDE 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fonte : 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados 387 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Malta e

CT Nº 00005/2026
BIU FARMA LTDA
CNPJ: 50.519.246/0001-42
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Data de Assinatura: 14.01.26
VIGÊNCIA: 14/01/2027

Valor Global Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Malta - PB, 14 de janeiro de 2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:D7713493

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 000128/2025-SDC**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA – PB.
CONTRATADA: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 43.463.126/0001-05

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA do contrato nº. 0000128/2025-SDC alterando a vigência que se encerra em 09 de maio de 2026 para 09 de maio de 2027 conforme o art. 107 da lei 14133/2021. O presente contrato visa a aquisição, de forma parcelada, de materiais médico-hospitalares e equipamentos, destinados às atividades das unidades de saúde do Município de Malta/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:8AC47802

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

Ofício CPDC 001/2026 MALTA - PB 14 de janeiro de 2026

A
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
CNPJ nº 39.581.101/0001-39
Endereço: - Q SHCS CR 516, BLOCO B, 59 - ASA SUL - BRASÍLIA - DF

Assunto: Notificação descumprimento contratual

Sr (a). Diretor (a)

Vossa empresa firmou contrato com nosso município de Malta, sob Nº 00236/2025-SDC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.132/2025 que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB, os pedidos foram realizados em 18/11/2025 e até o presente momento não houve entrega, com isso está ocorrendo descumprimento as cláusulas do referido contrato, onde o prazo final para entrega são de 5 (cinco) dias uteis contados a partir da Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida, e o município ainda vem concedendo prazo.

Diante o exposto constatado a violação as cláusulas editalícias e contratuais, com o não atendimento será aplicado as penalidades descritas na clausula décima segunda do referido contrato.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Setor de Licitação-Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:32FC41BB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**